
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 025/2023 - AP CLAUDIOMIRO WOTEKOSKI

PORTARIA Nº 025/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0000879/2023 de 18/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, comum, com proventos calculados por 60% da média simples + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição, sem paridade, com fulcro no Artigo 40º, § 1º, I da CF, c/c Artigo 46 e Artigo 53, § 1º da Lei Complementar nº 095/2021, ao servidor **CLAUDIOMIRO WOTEKOSKI**, brasileiro, servidor público de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, matrícula 1885 (nível e classe AA-21), portador do RG nº 5.107.519-6 e inscrito no CPF sob nº 750.516.809-68.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 901,99 (novecentos e um reais e noventa e nove centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 144, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de agosto de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 11 de agosto de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:7CF9CA67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2023. Edição 2839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>